



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Sexta-feira • 1 de Abril de 2022 • Ano IV • Nº 1196

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Decreto Nº 0000008/2022, 30 março de 2022** - Abre Credito Suplementar no valor de: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), para os fins que se especifica e dá.
- **Decreto Nº 0000009/2022, 31 março de 2022** - Abre Credito Suplementar no valor de: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para os fins que se especifica e dá outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Heráclito Luiz Paixão Matos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Mortugaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KOPQV89QKCJTEXPJURVPPW

Decretos



MUNICÍPIO DE MORTUGABA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.677.687/0001-46
Decreto Nº 000008/2022
MARÇO / 2022

DECRETO Nº 000008/2022, 30 de março de 2022

DECRETO Nº 000008/2022, 30 março de 2022

"Abre Crédito
Suplementar no valor de: R\$ 242.000,00 (duzentos e
quarenta e dois mil reais),para os fins que se especifica e dá

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

Dotações Suplementadas

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA,ESPORTE E LAZER		
2.010 - MANUTENCAO DE CRECHE ESCOLA - ENSINO INFANTIL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15421070	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15690000	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
Total da Unidade		140.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001002	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS URBANOS		
2.031 - MANUT DA SEC DE OBRAS E SERV URBANOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 17040000	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		100.000,00
Total		242.000,00

Artigo 2º.-As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar, serao cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Dotações Anuladas

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		100.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001002	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA,ESPORTE E LAZER		
1.002 - CONST.E REF.E/OU AMPL.DE PREDIO ESCOLAR E CRECHE-ESCOLA		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15440000	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
2.081 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15440000	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
Total da Unidade		140.000,00
Total		242.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE MORTUGABA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.677.687/0001-46
Decreto Nº 000008/2022
MARÇO / 2022

HERACLITO LUIZ PAIXÃO MATOS
PREFEITO
CPF: 263.268.505-25



MUNICÍPIO DE MORTUGABA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.677.687/0001-46
Decreto Nº 0000009/2022
MARÇO / 2022

DECRETO Nº 0000009/2022, 31 de março de 2022

DECRETO Nº 0000009/2022, 31 março de 2022

"Abre Crédito
Suplementar no valor de: R\$ 300.000,00 (trezentos mil
reais), para os fins que se especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

Dotações Suplementadas

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.039 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16320000	300.000,00
Total do Projeto/Atividade		300.000,00
Total da Unidade		300.000,00
Total		300.000,00

Artigo 2º.-As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar, serao cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Dotações Anuladas

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.093 - Enfrentamento Da Emergência COVID19		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	300.000,00
Total do Projeto/Atividade		300.000,00
Total da Unidade		300.000,00
Total		300.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

HERACLITO LUIZ PAIXÃO MATOS
PREFEITO
CPF: 263.268.505-25